ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO – SECRETARIA – Folha 04

Protocolo nº 0221/2011
Data da Entrada: 20/10/2011
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionário: GABRIEL TIEPEL LUSTOSA
Matrícula: 01-1401/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PRÍNCIPE DOM ALEXANDER MAIA CRUZ".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO,** estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PRÍNCIPE DOM ALEXANDER MAIA CRUZ;**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PRÍNCIPE DOM ALEXANDER MAIA CRUZ – Brasileiro, Casado com a Princesa Cristina Maia, Nascido em 05 de Abril de 1977 na Cidade de Caraguatatuba litoral de São Paulo, Filho de Irineu Cruz e Sonia de Cássia Cruz. Chefe Oficial e Jurídico da Antiqüíssima e Augustíssima Real e Imperial Casa Despotal de Thessalônica, Theocrática de Lagash, Cognata dos Augustos. Apóstolo da Comunidade Apostólica Rompendo em Fé.

A homenagem ao SR. PRÍNCIPE DOM ALEXANDER MAIA CRUZ é uma forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Belford Roxo.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Presidente
EM 13/12/11

Aprovado em Discussão Única
EM 13/12/11

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – CEP 26130-570 – Belford Roxo – RJ – e-mail: ass.angeloventura@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO – SECRETARIA – 05

Protocolo: CMBR-2011/02214
Data da Entrada: 20/10/2011
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionário: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matrícula: 01-1401/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PRÍNCIPE DOM ALEXANDER MAIA CRUZ".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO,** estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PRÍNCIPE DOM ALEXANDER MAIA CRUZ;**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PRÍNCIPE DOM ALEXANDER MAIA CRUZ – Brasileiro, Casado com a Princesa Cristina Maia, Nascido em 05 de Abril de 1977 na Cidade de Caraguatatuba litoral de São Paulo, Filho de Irineu Cruz e Sonia de Cássia Cruz. Chefe Oficial e Jurídico da Antiqüíssima e Augustíssima Real e Imperial Casa Despotal de Thessalônica, Theocrática de Lagash, Cognata dos Augustos. Apóstolo da Comunidade Apostólica Rompendo em Fé.

A homenagem ao SR. PRÍNCIPE DOM ALEXANDER MAIA CRUZ é uma forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Belford Roxo.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Aprovado em Discussão Única
em 13/12/11

Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos,1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÔES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
06

Projeto N.: 2011/02214

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo **Relator** o Vereador

Em, 08 de dezembro de 2011

Julião
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE AO ILMO.SRº ALEXANDER MAIA CRUZ - PRÍNCIPE.

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Jacó
Membro

Natan
Membro

Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

SECRETARIA 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2874 DE 06/03/12.
Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Sr. **ALEXANDER MAIA CRUZ – PRÍNCIPE DOM ALEXANDRE".**

Autoria: **Ver. Angelo Ventura**

Faço saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO***, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Sr. **ALEXANDER MAIA CRUZ – PRÍNCIPE DOM ALEXANDRE.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 06 de março de 2012.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORROXO
SECRETARIA
02
felícia

PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 07/03/12
felícia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2874 DE 06 DE MARÇO DE 2012:
"Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE ao Ilmº. Sr. ALEXANDER MAIA CRUZ, – PRÍNCIPE DOM ALEXANDRE".

Autoria: Vereador ANGELO VENTURA

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Sr. **ALEXANDER MAIA CRUZ – PRÍNCIPE DOM ALEXANDRE.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2012.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente